



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

Processo: 00.002883/2025-59

Assunto: 18ª Sessão-Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Interessado: Sistema Confea/Crea

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Decisão Plenária PL nº 0178/2004, apresentamos o relatório da missão ao exterior aprovada conforme Decisão plenária 0484/2025 que "Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, e dá outras providências."

2. DADOS PROFISSIONAIS

Eng. Civ. Carmen Lúcia Petraglia – Conselheira Federal

Eng. Civ. Daniel Faganello – Conselheiro Regional

Bach. Rel. Int. Mônica Lannes – Gerente de Relacionamentos Institucionais

3. OBJETIVOS DA VIAGEM

Finalidade da participação:

Por meio da Decisão Plenária nº PL-0484/2025 (1215025), de 30 de abril de 2025, o Confea decidiu nos seguintes termos:

1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque"

Local:

Nova Iorque, Estados Unidos.

Entidade promotora do evento:

Organização das Nações Unidas - ONU

Período:

10 a 12 de junho de 2025.

Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº PL-0484/2025 (1215025), de 30 de abril de 2025, os objetivos da participação em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:

"O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 25 de abril de 2025, apreciando a Deliberação nº 52/2025-CAIS, de chamamento público do Ministério dos Direitos Humanos para a seleção de 3 (três) organizações da sociedade civil (OSC) a serem credenciadas como integrantes da delegação brasileira para a "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 e 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque (SEI 1199880), e considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD/CDPD) é um tratado internacional das Nações Unidas (ONU) que estabelece padrões de direitos humanos voltados para garantir a dignidade, a liberdade e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. Ela foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 13 de dezembro de 2006 e entrou em vigor em maio de 2008; considerando que anualmente os 190 países signatários da CDPD se reúnem nas Sessões da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD), em Nova York, com o objetivo é discutir e promover a implementação efetiva dos direitos das pessoas com deficiência estabelecidos na Convenção; considerando que o Sistema Confea/Crea já participou da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP) da ONU, integrando as delegações do Brasil nos anos de 2017 e 2018, conforme aprovado pela Decisão Plenária nº PL-1094/2017 (SEI 1200119) e Decisão Plenária nº 0819/2018 (SEI 1200131); considerando que no âmbito da acessibilidade, o Sistema Confea/Crea, por meio da regulamentação, fiscalização e orientação de profissionais das áreas de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia; tem desenvolvido diversas ações, como exemplo: a atuação do Confea como integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) (SEI 0919850); a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho que versa sobre o tema; a elaboração da Cartilha de Acessibilidade do Sistema Confea/Crea com o objetivo de orientar profissionais sobre as melhores práticas à acessibilidade no Brasil (SEI 0477183), a inserção do tema na programação dos eventos realizados pelo Confea, entre outras; considerando que, devido à importância da participação do Confea nos fóruns de discussões nacionais e internacionais sobre acessibilidade e inclusão, o Grupo de Trabalho que acompanha as atividades relativas ao Acordo de Cooperação Técnica com o MPT definiu, como uma de suas próximas ações, a retomada da participação do Sistema na Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (SEI 1091841 e 1185312), como ocorreu em 2017 e 2018; considerando que foi efetuada a inscrição do Confea conforme consta nos documentos anexos (SEI 1199904, 1199906, 1199909, 1199911 e 1199913), na Chamada pública para a seleção de organizações da sociedade civil (OSC) a serem credenciadas como integrantes da delegação brasileira para a "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)"; considerando que após a apresentação da documentação pleiteando uma das vagas para participação na Conferência (SEI 1200847), o Confea recebeu convite do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC (SEI 1207633) para integrar a delegação brasileira na conferência; considerando as disposições constantes da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea; considerando que foi aprovado pelo plenário do Confea em 2020 (Decisão PL-1333/2020) o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional - PII do Confea com o objetivo principal de traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea" (...)

A participação no evento representou uma oportunidade para o fortalecimento institucional do Sistema CONFEA/CREA com vistas à atuação em prol da acessibilidade e na defesa da engenharia como instrumento de promoção da cidadania plena, da equidade e da justiça social.

Por oportuno, destacamos o Planejamento de Inserção Internacional do Confea - PIIC (0392663), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro 2020; o qual trata, entre outras coisas, do aperfeiçoamento técnico-profissional.

EIXOS	OBJETIVOS	INICIATIVAS
Representação Internacional	Aprofundar o relacionamento institucional em nível internacional do Sistema Confea/Crea, buscando principalmente desenvolver ações conjuntas voltadas ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e respectiva fiscalização	Fortalecer o relacionamento entre o Sistema Confea/Crea e a FMOI, buscando status de Membro Nacional Colaborar, como membro da FMOI, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas das engenharias e agronomia
		Colaborar, como membro da COPIMERA, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas da engenharia elétrica, industrial e mecânica
		Colaborar, como membro da UPADI, para a efetividade do acordo firmado com a Organização dos Estados Americanos (OEA)
Mobilidade Profissional		
	Dar prosseguimento às parcerias já iniciadas e prospectar novas demandas para formalização de termos de reciprocidade	Promover o desdobramento das ações previstas no Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 2019 com a Ordem dos Engenheiros de Angola (OEA) e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV) Prospectar a formalização de Protocolos de Intenções com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) prevendo assinatura de Termos de Reciprocidade
Certificação Profissional	Interagir com as entidades internacionais e nacionais para implantar no Brasil o processo de certificação profissional com reconhecimento da ABNT e Inmetro	Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP) da Espanha e com o Conselho Profissional Engenheiros Civis (CPIC) da Argentina Promover o desdobramento das ações previstas no Memorando de Entendimento firmado com o Conselho Nacional de Engenheiros da Itália
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional	Promover a inserção do Sistema Confea/Crea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia	Prospectar e analisar novas demandas de termos de reciprocidade Interagir com as entidades americanas ASA, ASME e ASCE para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro agrônomo Interagir com a ABNT Certificadora para transferir às entidades nacionais credenciadas no CDEN o conhecimento necessário para atuarem como Entidades Certificadoras

Programação Resumida das Atividades :

Data Evento / Sessão

- 10/6 Cerimônia de abertura
 10/6 Painel sobre financiamento inovador e inclusão social
 11/6 Mesa-redonda sobre IA e comunicação inclusiva
 12/6 Discussão sobre indígenas com deficiência e suas contribuições
 12/6 Declarações finais e encerramento

O detalhamento da participação da delegação brasileira na 18ª COSP também pode ser verificado nos documentos SEI 1229575, 1291773 e 1291783.

4. RELATÓRIO TÉCNICO

Todos os anos, os Estados Partes e as Organizações da Sociedade Civil se reúnem durante a COSP na sede da ONU em Nova York para revisar o progresso na implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). A COSP é um momento-chave para o movimento das pessoas com deficiência, reunindo Organizações de Pessoas com Deficiência (OPDs), delegações estatais, especialistas técnicos, doadores e ONGs Internacionais.

O tema central dessa edição foi "Promovendo a conscientização pública sobre os direitos e as contribuições das pessoas com deficiência para o desenvolvimento social.", com os seguintes subtemas:

- Empoderamento das pessoas com deficiência e aprimoramento das políticas sociais através de financiamento inovador;
- Inclusão digital e uso da IA como ferramenta para fortalecer a participação das pessoas com deficiência;
- Reconhecimento dos direitos das populações indígenas com deficiência e seu papel na inclusão social.

A participação do Confea na 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP18) reafirma o compromisso do Conselho com os princípios de acessibilidade, inclusão e desenvolvimento sustentável, em consonância com a Agenda 2030 e com os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

Ao longo dos três dias de evento, a COSP18 proporcionou um ambiente de alto nível para debate, troca de experiências e apresentação de boas práticas voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência no mundo inteiro.

Entre os resultados concretos mais relevantes da COSP18, destacam-se:

- **Uso de Inteligência Artificial e Dados Comunitários no Monitoramento da CDPD:** Foram apresentadas ferramentas inovadoras que permitem que organizações de pessoas com deficiência (OPDs) acompanhem, em tempo real, o cumprimento da Convenção por meio de plataformas interativas com painéis de dados acessíveis. Essa iniciativa, organizada pelo Brasil e pelos Estados Unidos, marca um avanço importante no monitoramento colaborativo e participativo da política pública.
- **Proposta de Reconhecimento do Dia Internacional da Surdocegueira:** A Croácia, em parceria com entidades da sociedade civil, propôs o reconhecimento do dia 27 de junho como data internacional para ampliar a visibilidade da surdocegueira, o que foi bem recebido pelos Estados Partes.
- **Fortalecimento da Liderança Feminina com Deficiência:** Eventos paralelos com apoio de agências da ONU abordaram a sub-representação de mulheres com deficiência e apontaram caminhos para ampliar sua presença em espaços de decisão, reforçando a necessidade de dados desagregados e de políticas inclusivas e interseccionais.
- **Inclusão em Políticas de Emergência e Mudanças Climáticas:** Um dos painéis destacou o papel fundamental das pessoas com deficiência na formulação de estratégias de resiliência climática e enfrentamento a desastres, como previsto no Artigo 11 da CDPD.
- **Modelos de Empoderamento Econômico e Educacional:** Foram apresentados cases de inclusão produtiva, educação superior adaptada, esportes acessíveis e atendimento personalizado à saúde da população com deficiência.

Durante a COSP, também houve reuniões bilaterais, encontros técnicos e ampla participação da sociedade civil, com destaque para a atuação de organizações internacionais como a *World Federation of the Deaf* (WFD) e a *Inclusion International*. Os discursos e painéis reforçaram a importância de incluir a deficiência nos debates globais sobre IA, financiamento, inovação, clima, direitos humanos e governança participativa.

A COSP18 ainda coincidiu com o **Dia da Empatia (12 de junho)**, data que reforçou a importância do olhar humano e sensível na formulação de políticas e projetos.

A presença do Confea neste espaço estratégico representou mais um passo no fortalecimento institucional de suas ações em prol da acessibilidade e da valorização dos profissionais comprometidos com o direito de todos a uma vida com dignidade e participação social.

5. PROPOSICÕES/RECOMENDAÇÕES A SEREM APLICADAS NO SISTEMA PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

A 18ª COSP oferece à engenharia brasileira uma plataforma para abordar temas como **acessibilidade urbana, impacto da IA na inclusão e treinamento técnico inclusivo**, alinhando-se com os **ODS 10, 11, 16 e 17** e habilitando o Confea a fortalecer sua atuação em políticas públicas voltadas à engenharia com impacto social, especialmente nos contextos de urbanismo acessível, tecnologias assistivas e governança inclusiva.

Nesse contexto, recomendamos:

1. Reforçar, junto ao MEC e Universidades, a defesa da inclusão de disciplinas obrigatórias de acessibilidade e desenho universal nas grades curriculares dos cursos de engenharia e arquitetura.
2. Aproximação com a Academia Nacional de Engenharia para ações conjuntas na temática da 18ª COSP.
3. Aproximação com o Ministério Público de Contas com vistas à atuação conjunta para orientação e conscientização dos profissionais acerca da importância do desenho universal e das normas da ABNT sobre acessibilidade.
4. Desenvolver as tratativas já iniciadas com a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), reforçando o papel da engenharia na Agenda 2030.
5. Elaboração de cartilhas técnicas, vídeos e campanhas nas redes sociais do CONFEA sobre o papel da engenharia na promoção da acessibilidade, utilizando linguagem simples, exemplos práticos e destacando casos de sucesso.
6. Manter a representação do CONFEA no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE), buscando integrar comissões temáticas e contribuir ativamente com pareceres técnicos e propostas de normativas que envolvam engenharia, acessibilidade e inclusão.
7. Realização de um seminário nacional com o tema *"Engenharia para Todos: Acessibilidade como Compromisso Técnico e Social"*, reunindo conselhos regionais, universidades, órgãos de controle, movimentos de pessoas com deficiência e representantes da ONU no Brasil.
8. Buscar aproximação com Bancos estatais demonstrando a relevância acerca da criação de linhas de crédito específicas com juros baixos para reforma de imóveis de maneira a adequar seus níveis de acessibilidade.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da participação na "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque".

Desta forma, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, apresentamos o presente relatório para análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.

ANEXOS AO RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

ANEXO I

NOTÍCIA VEICULADA NO SITE DO CONFEA

Confea no fórum da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência

Última atualização: 10/06/2025 às 11h40
Brasília, 10 de junho de 2025.

O Confea marcou presença nesta segunda-feira (9) no Fórum da Sociedade Civil da 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP18). A agenda acontece na sede das Nações Unidas, em Nova York, EUA, entre 10 e 12 de junho.

Especialista no tema da acessibilidade e representante do Confea no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), o engenheiro civil Daniel Faganello, proferiu discurso durante o evento. Ele destacou a relevância da engenharia na construção de uma sociedade acessível, inclusiva e equitativa. "A acessibilidade nasce na prancheta. É no campo da engenharia e do projeto arquitetônico que decidimos quem poderá circular, acessar e participar de um espaço", afirmou Faganello, ao defender que a atuação ética dos profissionais da engenharia é fundamental para garantir ambientes urbanos mais inclusivos.



Em discurso na ONU, engenheiro civil Daniel Faganello destaca importância da engenharia na construção de ambientes mais inclusivos

Faganello reforçou ainda o papel da engenharia como ferramenta capaz de derrubar barreiras não somente físicas, mas também comportamentais e de comunicação, desde que orientada por uma perspectiva de equidade social. Ele também ressaltou a importância da formação de engenheiros com empatia, destacando que acessibilidade deve ser um tema transversal no ensino superior e não um complemento tardio.

Outro ponto de destaque foi o alerta para os desafios de adaptação das edificações já existentes, sobretudo em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, onde as limitações econômicas dificultam a realização de reformas para inclusão. Para ele, é urgente que os governos adotem políticas públicas que ofereçam financiamento acessível, com juros reduzidos e suporte técnico, como forma de garantir os direitos das pessoas com deficiência à participação plena na vida social, cultural e profissional.

A participação do Confea na COSP18 reforça o compromisso institucional do Sistema Confea/Crea com a Agenda 2030 no sentido de promover acessibilidade, equidade e inclusão nos campos da engenharia, agronomia e geociências.

Além do engenheiro Daniel Faganello, participam da missão do Confea, a conselheira federal e engenheira civil Carmen Petraglia e a gerente de Relacionamentos Institucionais do Confea, Mônica Lannes.

Informações: Gerência de Relacionamentos Institucionais do Confea

ANEXO II

DELEGAÇÃO OFICIAL GOVERNO BRASILEIRO NA 18ª COSP



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Faganello, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Petraglia, Conselheiro(a) Federal**, em 31/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Azevedo Lannes Ribeiro, Gerente de Relações Institucionais e Intelligência**, em 31/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294626** e o código CRC **5B222533**.